



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
AV. MARCELO RAGAZZI, 491 - GUARIBA - SP - 14840-000 - (16) 3251-1131

INDICAÇÃO Nº 0118/18

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de regulamentar e sinalizar a área de estacionamento defronte ao prédio da Prefeitura Municipal, tornando-a exclusivamente para veículos oficiais.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

A vereadora que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de regulamentar e sinalizar a área de estacionamento defronte ao prédio da Prefeitura Municipal, tornando-a exclusivamente para veículos oficiais.

JUSTIFICATIVA:

Policiais têm alertado esta vereadora que veículos da Prefeitura estão estacionando defronte ao Paço Municipal, o que é proibido pela atual regulamentação da área.

Alertam também que até agora estão fazendo vista grossa a essa irregularidade, porém passarão a multar esses veículos, pois a situação do jeito que está é um mau exemplo para outros condutores, que também podem se achar no direito de fazer a mesma coisa.

Assim, solicito que a área seja destinada exclusivamente para estacionamento de veículos oficiais, sendo devidamente sinalizada e – se possível tecnicamente – o estacionamento seja em 45°.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 18 de junho de 2018.

Magna Aparecida Rocha do Nascimento
Magna Fiscal - PROS - autora

Lida na Sessão de 18/06/2018

Despacho em 18/06/2018

Secretaria - Providenciado em: ___/___/____

Ofício nº ___/___

Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente